

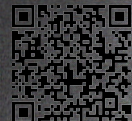


Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO CAMPOS BEZERRA, CAMILLA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 339ed626-078f-44ed-bff0-87d47c135172

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO – 2022**

ITEM 55

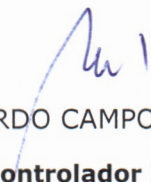
(Resolução TC Nº 190, de 14 de dezembro de 2022)



DECLARAÇÃO

Em resposta ao Ofício 24/2023 recebido da Secretaria de Administração e Finanças, e em atendimento ao item 55 da Resolução TCE/190/2022, declaro para os devidos fins, que as determinações recomendadas emitidas pelo TCE-PE, em parecer prévio, vem sendo observadas para as devidas providências.

Sirinhaém, 15 de março de 2023.



RICARDO CAMPOS BEZERRA
Controlador Interno